



ATA DE REUNIÃO

1. IDENTIFICAÇÃO DA REUNIÃO

Identificador/Tema	1ª Reunião Anual do Subcomitê de Inventário e Avaliação de Bens
Data	22/08/2024
Horário (início/término)	10h às 11h
Local	Secretaria da Coordenadoria de Material e Logística, situada na Av. Cais do Apolo, 617 - Galpão de Materiais

2. PAUTA

ID	Descrição do item
01/2024	Apresentação do Relatório de Monitoramento-RMA/02/2024/DAC/SAAAG/SAUD
02/2024	Avaliação do atendimento das recomendações
03/2024	Avaliação do atendimento da oportunidade de melhoria

3. PARTICIPANTES

	Nome	Lotação
1	Murilo Gomes Leal Junior	CMLOG
2	Flavio Mendes de Lima	DRCP
3	Emerson do Nascimento Cantalice	SGM
4	Hermes Aurelio Borges	SGAM
5	Antonio Ricardo Ribeiro Araujo	SEACONT
6	Elissandra da Costa Vangasse	DRCP
7	Gerson Menezes da Costa	SGM
8	Geniel Manoel da Silva	NUMAN
9	José Paulo Gomes Barbosa	CMLOG
10	João Caboclo da Silva	SBC
11	Cícero José da Silva	DCON-SPJ



4. AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS

	Nome	Lotação
1	Alcides Soares Roma	NUMAN
2	José Itamar Maranhão da Silva	NTMV
3	José Ferreira da Silva Irmão	NUMAN

5. CONVIDADOS

	Nome	Lotação
1	Camila Lucena de Medeiros	DRCP

6. DESENVOLVIMENTO

Item:	Apresentação do Relatório de Monitoramento-RMA/02/2024/DAC/SAAAG/SAUD	ID 01/2024
Discussão: Inicialmente, o servidor Murilo, coordenador do subcomitê, abriu a reunião apresentando o Relatório de Monitoramento-RMA/02/2024/DAC/SAAAG/SAUD explicando como se deu a Auditoria dos Bens Móveis do TRT6 que analisou vários processos de doação de 2023/2024.		
Deliberação: Dispensada.		

Item:	Avaliação do atendimento das recomendações	ID 02/2024
Discussão: O coordenador, Murilo, continuou a reunião elucidando que as 2 (duas) inconsistências encontradas no relatório da auditoria foram consideradas irrelevantes pela própria auditoria e que já restaram sanadas.		
Trouxe ainda um apontamento feito no relatório quanto à falta de observação da recomendação de adequar o normativo interno a fim de possibilitar a divulgação, sempre que possível, por meio da página institucional do TRT6 na internet, dos bens inservíveis passíveis de doação realizada no relatório de monitoramento do ano passado.		
Esclareceu que já existe o ATO TRT-GP n.º 51/2016 que dispõe sobre a gestão e o controle de material permanente e que traz as diretrizes para os processos de doação de bens no âmbito do TRT6, mas que não traz a exigência de divulgação no site do tribunal, muito embora exista transparência das doações com posterior e ampla divulgação na internet.		
Neste momento, Murilo informou que a resposta dada à Auditoria foi a de que o assunto seria levado à reunião do Subcomitê para estudo, análise e posicionamento até o dia 30/12/2024.		
Deliberação: Dispensada.		



Item:	Avaliação do atendimento da oportunidade de melhoria	ID 03/2024
<p>Discussão: Nesta ocasião, Murilo trouxe a orientação da Auditoria sobre a necessidade de aumentar a transparência das doações e pontuou que os TRTs 4, 11, 13 e 16 foram apresentados como exemplos de referências, pela Auditoria, a serem seguidas.</p> <p>Após breve análise dos exemplos dados, Cícero questionou sobre a discricionariedade do tribunal se fosse adotado o procedimento de credenciamento prévio das entidades no portal do tribunal e sugere que isso seja levado em consideração na proposta de minuta.</p> <p>Emerson contribuiu sugerindo, se for o caso, a criação de lotes de bens a serem doados em que a pretensa donatária que estivesse na ordem cronológica daria seu aceite ou não.</p> <p>Elissandra pontuou a necessidade de observar a ordem cronológica do cadastro, mas deixar algum percentual para exceções que estabeleçam prioridades específicas, como Órgãos e Entes Públicos.</p> <p>Hermes sugeriu um percentual de 50% (cinquenta por cento) para Entidades Públicas no interesse da administração.</p> <p>Ainda sobre a questão, Emerson enfatizou a necessidade de dar preferência a doações locais, principalmente no caso de fechamento de Varas do Trabalho, ante a logística.</p> <p>Quanto à questão cronológica, Flávio frisou que a dinâmica observada deveria ser a mesma da "roda gigante", pois as donatárias após receberem doações deveriam voltar à lista na ordem para se reinserirem.</p> <p>Nesta ocasião, Murilo informou que existem diversos questionamentos para análise do Subcomitê, como: Após recebida a doação, a Entidade ou OSCIP poderá receber novamente doação a partir de quando? Será dada preferência de doação aos Órgãos Públicos? Como será dado o prazo de cadastramento das pretensas donatárias? Como será formalizada a doação em ano eleitoral?</p> <p>Todos concordaram que os apontamentos devem estar bem claros na minuta a ser elaborada, para que não gere nenhuma dúvida, pois a doação, além de atender ao bem social, também é de interesse do TRT6.</p>		
<p>Deliberação: Ficou definido, por unanimidade, que não será feita listagem de bens destinados à doação para divulgação no <i>site</i> do TRT6 tendo em vista a sua alta rotatividade e dificuldade de se manter atualizada. Contudo, haverá uma maior divulgação dos procedimentos a serem adotados e colocados à disposição dos interessados, via <i>site</i> oficial deste tribunal, com base em minuta a ser analisada pela Presidência.</p>		



7. COMPROMISSOS ASSUMIDOS

Compromissos		Responsável	Data limite
1	Analisar normativos dos outros regionais sobre a divulgação das doações e enviar sugestões e observações específicas da sua unidade.	Todos	20/09/2024
2	Fazer planilha compartilhada no Google Docs com coletânea das informações	Camila	24/09/2024
3	Analisar previamente as sugestões apresentadas para deliberação na próxima reunião	Todos	29/09/2024

8. PRÓXIMA REUNIÃO

Local	Data	Horário
Secretaria da Coordenadoria de Material e Logística, situada na Av. Cais do Apolo, 617 - Galpão de Materiais	30/09/2024	10h às 11h

9. ASSINATURA DOS PRESENTES QUE APROVAM A RESPECTIVA ATA

	Nome	Assinatura
1	Murilo Gomes Leal Junior	<i>Assinado eletronicamente</i>
2	Flavio Mendes de Lima	<i>Assinado eletronicamente</i>
3	Emerson do Nascimento Cantalice	<i>Assinado eletronicamente</i>
4	Hermes Aurelio Borges	<i>Assinado eletronicamente</i>
5	Antonio Ricardo Ribeiro Araujo	<i>Assinado eletronicamente</i>
6	Elissandra da Costa Vangasse	<i>Assinado eletronicamente</i>
7	Gerson Menezes da Costa	<i>Assinado eletronicamente</i>
8	Geniel Manoel da Silva	<i>Assinado eletronicamente</i>
9	José Paulo Gomes Barbosa	<i>Assinado eletronicamente</i>
10	João Caboclo da Silva	<i>Assinado eletronicamente</i>
11	Cícero José da Silva	<i>Assinado eletronicamente</i>
12	Camila Lucena de Medeiros	<i>Assinado eletronicamente</i>